



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA Nº 09/2026

*Dispõe sobre a suspensão de expediente na Escrivania de Paz do Município de Jupiá, da Comarca de São Lourenço do Oeste.*

A Excelentíssima Doutora **Érica Bianchi Piva Vicentini**, Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de São Lourenço do Oeste, com competência em matéria da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o GP n. 214 de 19 de janeiro de 2026, da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que delegou a responsabilidade pelo acervo da Escrivania de Paz do Município de Jupiá, da Comarca de São Lourenço do Oeste - CNS 106815, à senhora Cristiane de Mari.

Considerando a necessidade de realizar a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do Município de Jupiá à nova delegatária;

Considerando o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial;

Considerando a Decisão 10282076 do SEI 0007227-94.2026.8.24.0710.

### RESOLVE:

**Art. 1º Suspender o expediente** (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) da Escrivania de Paz do Município de Jupiá no dia 3 de março de 2026.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

**Art. 2º** Designar o servidor Davi Souza Zecchin, matrícula 63.812, Chefe de Secretaria de Foro, para compor a equipe de transmissão de acervo, ficando responsável pela lavratura do relatório de correição.

Registre-se no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE).

Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

São Lourenço do Oeste, data da assinatura digital.

# Érica Bianchi Piva Vicentini

Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Érica Bianchi Piva Vicentini, Juíza Substituta**, em 06/02/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10327815** e o código CRC **2AC37761**.

0002780-63.2026.8.24.0710

10327815v2